



Junta de Freguesia de Loures

DESPACHO Nº 06/2026

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 02/2026

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28/12, funciona junto do/a dirigente máximo/a uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores/as avaliados/as antes da homologação.

Tendo em consideração:

- a) Os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos/as trabalhadores/as, realizado em 19/12/2025, importa dar a conhecer os dois vogais efetivos e os quatro suplentes;
- b) A saída da Junta de Freguesia de dois vogais efetivos dos/as representantes da Administração, devem ser designados novos membros para preenchimento das vagas e completarem o mandato até ao respetivo termo;

A Comissão Paritária, para o quadriénio de 2026 a 2029, tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Membros efetivos:

Presidente da Junta – Eugénio Alexandre Ratinho de Oliveira

Vogal – Sandra da Cruz Jesus

Membros Suplentes:

Vogal – José Miguel da Conceição Mateus

Vogal – Tatiana Rute Silva Almeida



Junta de Freguesia de Loures

Representantes dos/as trabalhadores/as:

Vogais efetivos:

1.º vogal – Paula Cristina Grácio Duque

2.º vogal – Vasco Camilo Bernardo Arrojado de Almeida

Vogais suplentes:

1.º vogal – Manuel Luís Gomes Silva

2.º vogal – João Paulo Bispo Pitarma

3.º vogal – Paula Alexandra Fonseca Martins

4.º vogal – Fernando Mário da Silva Camacho Sá

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliados/as.

O presente despacho é afixado nos locais de estilo a que todos os trabalhadores da Junta de Freguesia de Loures tenham acesso.

Loures, 1 de abril de 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

EUGÉNIO OLIVEIRA

